

**EDITAL 02/2019 – PROCESSO SELETIVO – SELEÇÃO**

**DOUTORADO – 2020**

**Resultado Final Provisório**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1º	Geovane Batista da Costa	100
2º	Filipe Queiroz de Campos	99
3º	Laura Junqueira Mello Reis	98
4º	Caroline Farias Alves	97,5
5º	Dayana de Oliveira da Silva	95
6º	Eduardo da Silva Junior	95
7º	André Luiz Ribeiro de Araújo	93
8º	Kathia Espinoza Maurtua	92,5
9º	Larissa Raele Cestari	92,5
10º	Carlos Eduardo de Souza Costa	92,5
11º	Júlia Lopes Viana Lazzarini	90
12º	Bárbara Barbosa dos Santos	87,5
13º	Jeremy Gibran Dioses Campana	87,5
14º	Fernanda Gallinari Sathler Mussi	85
15º	Richard Kennedy Nascimento Candido	83,5
16º	Filipe Arnaldo Cezarinho	82,5
17º	Guilherme Guimarães Martins	82,5
18º	Guilherme Gravina Pereira	82
19º	Carolina Martins Saporetti	81,5
20º	Michel Diogo Saldanha	81
21º	Thalita Moreira Barbosa	80,5

22°	Brenda Martins Oliveira	80
23°	Franciara Sharon Silva do Carmo	77,5
24°	Carolina dos Santos Bezerra Perez	76
25°	Paula Nathaiane de Jesus da Silva	76
26°	Eponina Castor de Mello Monteiro	75
27°	Nathalia Guimarães e Sousa	72,5

**Conforme consta no Edital, os recursos em relação ao Resultado Final deverão ser apresentados entre os dias 03/12/2019 e 04/12/2019.**

1. Os recursos deverão ser encaminhados à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em formulário próprio, disponível no link [INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#) (também disponível no link <http://www.ufjf.br/ppgich/formularios-2/>), entregues pessoalmente, ou através de procurador legal, dentro do prazo estabelecido pelo calendário do processo seletivo, no horário de funcionamento da Secretaria do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (ICH). Os recursos também poderão ser enviados via e-mail para o endereço: [selecaoppghisrecursos@gmail.com](mailto:selecaoppghisrecursos@gmail.com)
2. As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão automaticamente indeferidas;
3. O julgamento dos recursos será feito pela Banca Examinadora, considerando-se as razões de legalidade ou mérito;
4. O resultado das interposições de recursos ao Resultado Final estará disponível em <http://www.ufjf.br/ppghistoria> no dia 06/12/2019.
5. Os quinze candidatos aprovados deverão realizar a matrícula,

impreterivelmente, entre os dias **09/12/2019** e **10/01/2020**, apresentando uma fotocópia (não precisa ser autenticada) da documentação abaixo relacionada na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas (ICH). A documentação pode ser entregue por terceiros ou enviada pelos correios. Não será recebida por e-mail. A documentação pode ser entregue por terceiros ou enviada pelos correios. Não será recebida por e-mail. Caso o candidato não realize a matrícula na data estabelecida, será considerado desistente:

- \* Diploma de Mestrado. O candidato aprovado que não possuir esta documentação no momento da matrícula, deverá apresentar uma declaração com a previsão da conclusão do Mestrado. Até dia 21 de fevereiro de 2020, deverá apresentar na Secretaria de Pós-Graduação do ICH o diploma de Mestrado ou a ata de defesa para que a matrícula seja efetivada;
- \* Certidão de nascimento ou casamento;
- \* Documento de Identidade;
- \* CPF;
- \* Título de eleitor;
- \* Comprovante de votação ou de quitação junto ao TSE;
- \* Comprovação de estar em dia com as obrigações militares (certificado de reservista);
- \* Estrangeiros deverão apresentar comprovação da regularidade da estadia no país.